Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia da Raimonda, reuniu a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Leitura, apreciação e votação das atas das Assembleias Ordinária e Extraordinária anteriores;

2 – Apreciação e votação da Delegação de Competências, inscrita em Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril, para o ano de 2020;

3 – Apreciação e votação do Regulamento de Utilização das Escolas Antigas de Raimonda;

4 – Atividade corrente;

5 – Outros assuntos.

Foi aberta a sessão, às vinte e uma horas, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, estando presentes os seguintes membros:

- O Presidente – Rui Pedro Duarte de Sousa.

- 2ª Secretária – Vera Sílvia Meireles Martins

- Membros - Fernando Venâncio Ribeiro Martins, José Luís Soares Martins, Liliana Soraia Oliveira Santos, João de Sousa Meireles, Hélder Roberto Moura Gonçalves , Rui Cândido da Cunha Andrade, Maria Alcina Silva Neto.

Participaram ainda na sessão os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

- O Presidente – Jocelino Gonçalves Moreira

- O Secretário – António Manuel Martins Valente dos Santos

- A Tesoureira - Ana Cristina Meireles Martins

O Presidente da Mesa começou por informar os presentes relativamente ao facto de dois elementos do Partido Socialista, Anabela Veiga Carneiro e Ana Rita Pontes de Sousa, terem solicitado a renúncia aos respetivos Mandatos, alegando ambas, motivos profissionais que as impediam de continuar a colaborar com a Assembleia de Freguesia. Refere que, apesar de compreender as razões, lamenta a situação e aproveita para agradecer a ambas por todo o tempo investido e dedicação demonstrada para com Raimonda. Posto isto, e para repor a normalidade na Assembleia, passou a chamar os elementos seguintes na lista do Partido Socialista, João de Sousa Meireles e de seguida Liliana Soraia Oliveira Santos para tomarem posse como membros efectivos da Assembleia de Freguesia. Dado que um dos elementos que renunciou, no caso concreto o elemento Anabela Veiga Carneiro, desempenhava as funções de 1ª Secretária, o Presidente da Mesa propôs que a 2ª Secretária, Vera Sílvia Meireles Martins, passasse a 1ª Secretária, proposta esta que foi a votação, sendo aprovada por unanimidade. De seguida, foi solicitado aos membros da Assembleia que votassem, por voto secreto, no elemento que pretendiam eleger para 2º Secretário/a. Da votação resultou a eleição do elemento Liliana Soraia Oliveira Santos com seis votos, tendo o elemento Hélder Roberto Moura Gonçalves obtido três votos.

O Presidente da Mesa antes da ordem de trabalhos, começou por perguntar se algum dos presentes no público tinha alguma questão a apresentar. Não havendo questões da parte do público, deu-se início à sessão.

Ponto número Um: Leitura, apreciação e votação das atas das Assembleias Ordinária e Extraordinária anteriores;

As atas foram enviadas atempadamente a todos os presentes, pelo que foi dada a oportunidade para colocarem questões, mas nenhum dos presentes fez observações, pelo que se passou à votação. Em relação à ata ordinária de 7 de junho foi aprovada com oito votos a favor e uma abstenção por parte do elemento do Partido Social Democrata, Maria Alcina Silva Neto. A ata extraordinária de 21 de junho foi aprovada com sete votos a favor e duas abstenções por parte do elemento do Partido Socialista, João Meireles e do elemento do Partido Social Democrata, Maria Alcina Silva Neto.

Ponto número Dois: Apreciação e votação da Delegação de Competências, inscrita em Decreto-Lei, para o ano de 2020;

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Jocelino Moreira, que passou a explicar a proposta, informando os presentes que teve lugar uma reunião na terça feira anterior à realização desta assembleia, acerca da delegação de competências. A delegação de competências de 2019 já tinha sido aprovada, mas em relação à de 2020 o Executivo considera que ainda é tudo muito recente (só foram informados em julho) havendo dúvidas em relação a alguns aspetos, como por exemplo, de quem é a responsabilidade nas pequenos reparações no Centro Escolar, ou de quem faz o licenciamento de fogo, quando na Junta não há técnicos especializados para este efeito. O Sr. Rui Andrade perguntou se haveria alguma informação sobre a verba a atribuir, ao que o Sr. Presidente da Junta respondeu que a Câmara fez uma estimativa, embora varie de ano para ano e tendo sido atribuídos diferentes valores ao longo dos anos. Mencionou que a Junta não tem pessoal suficiente que responda a todos os pedidos que possam surgir e que, se conseguissem um funcionário além do Sr. Nuno, ainda poderiam arriscar, mas não estão em condições de o fazer. Havendo dúvidas em relação a estes pontos, ambiguidade, e não sendo assegurada uma verba superior, consideram que não deve ser aprovada a delegação de competências baseada neste Decreto Lei. O Sr. Rui Andrade propôs então a alteração deste ponto para – Apreciação e votação da Delegação de Competências inscrita em adenda ao DL 57/2019, ponto que, com esta nova designação, foi votado, tendo sido rejeitado por unanimidade, conforme proposta do Executivo.

Ponto número 3- Apreciação e votação do Regulamento de Utilização das Escolas Antigas de Raimonda

A documentação relacionada com este ponto foi enviada previamente aos elementos da assembleia, tendo o Sr. Secretário da Junta de Freguesia se disponibilizado para esclarecer alguma questão. Foram sugeridas algumas alterações por parte dos elementos do Partido Social Democrata, Rui Cândido da Cunha Andrade e Maria Alcina Silva Neto, que foram realizadas no momento, com a concordância de todos os elementos. Foi votado o regulamento com as alterações propostas tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto número 4- Atividade corrente

Foi enviada antecipadamente a atividade mais relevante desde a última assembleia e dado espaço para questões. Uma vez que não foram colocadas questões, passou-se de seguida para o ponto 5.

Ponto número 5- Outros assuntos

O Senhor Rui Andrade pediu a palavra mencionando que assistimos à transferência do Jardim de Infância para o Centro Escolar, ficando a ocupar duas salas. Durante as matrículas no ano lectivo 2019/2020 houve pais que matricularam os seus filhos e não conseguiram que entrassem. Durante o período das matrículas tentou, além de outros elementos da Assembleia de Freguesia - como é o caso do elemento Vera Martins - que alguns pais inscrevessem os filhos no Jardim de Infância de Raimonda, para que depois continuassem em Raimonda na Escola Básica. Sabe que houve várias crianças que não ficaram em Raimonda pelo que interpelou o Executivo no sentido de saber o que foi feito neste sentido.

Toma a palavra para responder o Sr. Presidente da Junta, referindo que em relação ao espaço, nunca foi um problema e que intercedeu junto do agrupamento para que fosse aberta uma terceira sala de Jardim de Infância, mas que se tratam de decisões técnicas. O Sr. Hélder Gonçalves perguntou porque razão essas diligências feitas pelo Sr. Presidente da Junta, relacionadas com as matrículas e com possibilidade de abertura de uma terceira sala, não estavam mencionadas na atividade corrente. O Sr. Presidente da Junta reiterou que fez tudo o que estava ao alcance do Executivo para que houvesse a terceira turma, tendo, inclusive, enviado um email a solicitar esclarecimentos. Segundo este email a proposta de terceira turma terá ido a Conselho Pedagógico, mas foi recusada devido ao número insuficiente de meninos. O Sr. Presidente da Junta referiu que o Executivo está já a trabalhar no sentido de conseguir uma terceira turma no próximo ano. Toma a palavra o Sr. Rui Andrade e questiona se algum dos presentes sabia quantos meninos teria uma turma de infantário, com e sem meninos com necessidades educativas especiais, ao que o elemento Vera Martins referiu que, pelo que sabia, seriam 20 meninos ou 25 respetivamente.

O Sr. Helder Gonçalves perguntou quantos meninos estiveram inscritos no ATL da Junta e qual a opinião do Executivo em relação a esse número. O Sr. Presidente da Junta referiu que concordava que eram poucas crianças, mas que estas gostaram. Perceberam que não foi o melhor caminho e aceitam isso e vão tentar fazer diferente no ano seguinte. O Sr. Rui Andrade referiu que não criticaram a qualidade, mas sim o preço. O Sr. Secretário da Junta respondeu que a qualidade tem um custo e que se tem de encontrar uma melhor relação qualidade/preço.

Finalizada que estava a ordem de trabalhos, aproveitou o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para agradecer o convite que lhe foi endereçado para acompanhar o Executivo na sua deslocação a Héricy, para participar na cerimónia de assinatura do Acordo de Geminação. Refere que foi com agrado que representou a Assembleia de Freguesia naquela cerimónia

Nada mais havendo a ser tratado, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob responsabilidade da 1ª Secretária, Vera Sílvia Meireles Martins, que vai ser assinada nos termos da Lei por todos os presentes.